



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 183, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora **Julia Renata de Almeida Komiyama Goes**, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

**Considerando** a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

**Considerando** ainda, solicitação efetuada pela SES/MS, através do Ofício nº 87/2017 de 9/1/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar a cedência**, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, da servidora **Julia Renata de Almeida Komiyama Goes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1837 DE 29/03/2017